

Protocolo nº 425/2019

Solicitante: Prefeitura de Sapucaia do Sul

Assunto: Mensagem do Executivo

RELATÓRIO

Trata-se de *mensagem modificativa* de origem do Poder Executivo desta cidade, referente à Mensagem nº 15, de 24 de maio de 2019, cujo escopo "altera a Lei Municipal nº 2565, de 25 de junho de 2003, que Cria Gratificação por Desempenho no Trânsito - GDT". Vem o expediente instruído com mensagem justificativa (fl.02) e projeto de lei (fl. 03).

PARECER

A análise meritória do projeto legislativo já foi lançada por ocasião do protocolo nº 356/2019, tratando-se de proposição de iniciativa exclusiva do prefeito que concerne servidores públicos vinculados à estrutura própria do Poder Executivo. No que se refere à criação de despesas, as informações referentes ao impacto financeiro e competente declaração de adequação orçamentária competentes à Mensagem nº 15/2019 foram encaminhados à Câmara de Vereadores por ocasião do protocolo de nº 362/2019, em anexo.

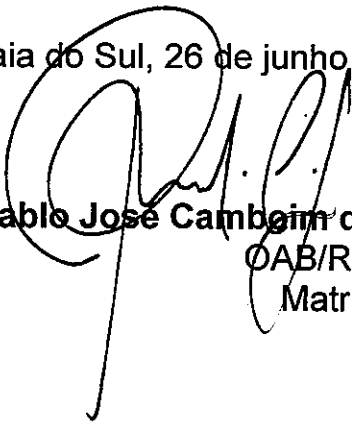
A alteração proposta pela mensagem ora em comento, ao quanto se apresenta, diz respeito tão somente às regras que irão reger a percepção da vantagem no âmbito da carreira dos servidores em questão, não se verificando de plano qualquer diferença que importe em criação de novas despesas além daquelas que a proposição original já havia contemplado, permanecendo, portanto, aplicáveis as informações encaminhadas por ocasião do protocolo nº 362/2019, acima referido.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as informações que julgamos pertinentes à matéria em comento encaminhamos a proposição à sua tramitação regimental. À conclusão superior, e com aprovação, encaminhem-se os autos à Diretoria Legislativa para as diligências de costume, com competente parecer das comissões permanentes, e posterior deliberação plenária.

Sapucaia do Sul, 26 de junho de 2019.


Pablo José Cambain de Souza
OAB/RS 50.493
Matrícula 881

Aprovó.


João Roberto da Fonseca Junior
Procurador Chefe
OAB/RS 69/257